

DECRETO Nº 153/2019

São Miguel do Tapuio (PI), 21 de julho de 2019.

Dispõe sobre luto oficial em decorrência do falecimento do ex-vereador ELIAS RODRIGUES DE ABREU.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o município de São Miguel do Tapuio – PI na condição de LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, a partir desta data, em decorrência do falecimento do ex-vereador ELIAS RODRIGUES DE ABREU;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, 21 de julho de 2019.

JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal